

Autarquias Estaduais**IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina**

Instituto de Metrologia de Santa Catarina
Órgão Delegado do INMETRO

Portaria nº022, de 21 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de contratação, acompanhamento e fiscalização de serviços no âmbito desta Autarquia, A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro: I – Álvaro Rodrigues Gianisella – matrícula 613.267-7; II – Alexandre Nixon Soratto – Representante do INMETRO; III – Luciano Zimmermann – matrícula 281.516-8; IV – Mário Jorge de Bulhões Gomes – matrícula 659.005-5; V – Cristiano Augusto da Cruz – matrícula 925.684-9. A comissão terá por objetivo a contratação, acompanhamento e fiscalização dos seguintes serviços: - Obras e reformas nas sedes regionais do IMETRO/SC de São José e Itajaí; - Comunicação visual e institucional na sede e em todas as regionais; - Ampliação e controle da vigilância e segurança do IMETRO/SC. RUDINEI LUIS FLORIANO – Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 671234

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**DECLARAÇÃO**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão do Egrégio Colégio de Vogais em sessão realizada no dia 26/05/2020: **RESOLVE**, dar conhecimento ao recurso da **CINCOEFE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com NIRE 42205524120, sobre protocolo nº 20/485917-4 e dar-lhe provimento.

Renata da Silva Wieszorkoski

Presidente, em exercício, da JUCESC

Cod. Mat.: 671188

Fundações Estaduais**FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC) – **PROCESSO: FESPORTE 188/2020. CONCEDENTE:** Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE). **CONVENIENTE:** Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). **OBJETO:** O presente instrumento tem como intuito viabilizar uma cooperação acadêmica e científica entre o Núcleo de Estudos em Gestão e Marketing Esportivo da UDESC e organizações científicas, acadêmicas, profissionais e de fomento ao esporte. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2020, Florianópolis. **SIGNATÁRIOS:** RUI GODINHO DA MOTA, pela FESPORTE e DILMAR BARETTA pela UDESC.

Cod. Mat.: 671191

Economias Mistas**EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

TERMO DE CONVÊNIO PARA ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATORIOS nº 0352/20 ORIGEM: lei 11.788/08 E 9.394/96 **CONCEDENTE:** Epagri - DEGP - DEGP - Divisão Qual., Plan. e Desenv. **CONCEDIDA:** UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe **CNPJ/CPF:** 82.798.828/0001-00 **OBJETO:** Estágio

Curricular Obrigatório-eco **VIGÊNCIA:** 29/04/2020 a 21/04/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** MODALIDADE LICITAÇÃO: 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 29/04/2020, por Anderson Antônio Mattos Martins, Repres. Legal, Edilene Steinwandter, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 671079

SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.**RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 03**

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês MARÇO/2020.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt
19.02.20	143-0	Desiree P. Ginar	100,00	0,5	RS
03-06.03.20	59-0	Guilherme P. Oliveira	1.750,00	3,5	CS
03-06.03.20	110-4	Eduardo A. Cunha	1.750,00	3,5	CS
03-06.03.20	111-2	Paulo R. Ramos	1.750,00	3,5	CS
03-06.03.20	46-9	Guilherme C. de Medeiros	1.750,00	3,5	CS
03-06.03.20	115-5	Marcela S. Felício	1.750,00	3,5	CS
03-06.03.20	40-0	Jefferson Machado	1.750,00	3,5	CS
03.03.20	227-5	Carlise G. Machado	100,00	0,5	RS
03.03.20	229-1	Adv. E. Nunes	100,00	0,5	RS
03.03.20	143-0	Desiree P. Ginar	100,00	0,5	RS
03.03.20	147-3	Ricardo E. Espindola	200,00	0,5	RS
09.03.20	219-4	Fernando S. Vecchi	100,00	0,5	RS
09.03.20	231-3	Heitor D. Santos	100,00	0,5	RS
11.03.20	42-6	Daniel G. Gebler	362,91	1,0	RS
12.03.20	142-2	Fabiano Ramalho	750,00	1,0	RS
TOTAL			12.412,91		

Florianópolis, 26 de maio de 2020.

Gustavo Salvador Pereira

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Outros, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Standos Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 671219

Concursos**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2020/SES**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II de referida LC, torna público que estão abertas as inscrições, somente *on line*, do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital, no período de 27 de maio a 09 de junho de 2020, no site www.saude.sc.gov.br, estando vinculada ao envio da documentação comprobatória por meio de endereço eletrônico, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 671235

Licitações**Gabinete do Governador****DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Defesa Civil do Estado comunica aos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0070/DC/2019**. Objeto: Contratação de projetos de sistema de acionamento hidráulico para equipamentos hidromecânicos. **Lote único – L E GERADORES PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME**. Valor Total Adjudicado: R\$ R\$ 100.000,00. Processo: SDC 2973/2019. CIG: SDC 0077/2020.

Cod. Mat.: 671197

Secretarias de Estado**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 198/2019 SED 14297/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA 198/2019**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de **LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS** nas unidades escolares da REGIÃO 11, LOTE 01 (Municípios: Joinville e região) e LOTE 02 (Municípios: São Francisco do Sul e região), pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **Classificada a Empresa:** LOTE 01 - GETELL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI e para o LOTE 02 - GETELL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI, **consubstanciada a demonstração da viabilidade de suas ofertas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação.** CIG: 27734/2019. Florianópolis, 26 de maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitação.

Cod. Mat.: 671144

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 025/20. Objeto: Execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal das rodovias sob jurisdição da Coordenadoria Regional Norte da SIE, com 736.593 km de extensão, Tipo: Menor Preço. Regime de execução: Empreitada por preço unitário, fica **marcada NOVA DATA** para entrega da documentação e propostas: até às 14:00 horas do dia 15/06/2020. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Abertura: 15/06/2020, às 14:30 horas, na Sala de Licitações da SIE, no 11º andar no endereço acima mencionado. Local para obtenção do **NOVO EDITAL**: www.portaldecad.com.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS" ou no site www.sie.sc.gov.br, acesse Portal de Licitações. Florianópolis-SC, 26 de Maio de 2020. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. SIE 00003942/2020

Cod. Mat.: 671157

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 022/20. Resultado da Habilitação. Objeto: Sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste - SIE COORD EO com extensão de 596 km. Empresas: **FAIXA** Sinalização Viária Ltda.: **Habilitada**; **MORE** Sinalização e Construção Ltda.: **Habilitada**; **SINALISA** Segurança Viária Ltda.: **Habilitada**; **SINALIZADORA** Rodoviária Ltda.: **Habilitada**; **SINALTA** Propista Ltda.: **Habilitada**; **SINASC** Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.: **Habilitada**; **FIBROBECKER** In. de Sinalização e Tintas Ltda.: **Inabilitada**, por não atender o item 17.12.3 do Edital; **GP** Indústria e Comércio de Placas Ltda EPP.: **Inabilitada**, por não atender os itens 6.3.2.3 "a" e 6.3.2.4 do Edital. Todas as justificativas de inabilitação estão descritas na Ata de julgamento da Habilitação. As empresas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do resultado da habilitação, conforme estabelece o art. 109 § 3º da Lei 8.666 de junho de 1993. Comissão Permanente de Licitações da SIE, em 26.05.2020. SIE 00002634/2020

Cod. Mat.: 671257

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE - EDITAL N.º 027/20. Resultado da Habilitação. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Básico e executivo necessário à complementação da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Lages (SC) – SBLJ, para implantação de um Auxílio à Navegação Aérea – Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão – PAPI, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução de Comando da Aeronáutica – ICA 63-10/2018. **ATS** Telecomunicações Limitada.: **Inabilitada**, por não atender os itens: 7.8.3, 7.8.4, 7.8.6 e 7.8.10 do Edital; **BETEL** Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.: **Inabilitada**, por não atender os itens 7.8.4 e 7.8.5 do Edital; **TELEAR** Tecnologia Eletro-Eletrônica e Construção Civil Eireli.: **Inabilitada**, por não atender o item 7.8.4 do Edital; Todas as justificativas de inabilitação estão descritas na Ata de julgamento da Habilitação. As empresas terão um prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação do resultado da habilitação, conforme estabelece o art. 109 § 6º da Lei 8.666 de junho de 1999. Comissão Permanente de Licitações da SIE, em 26.05.2020. SIE 00006847/2020

Cod. Mat.: 671258